

CONFERÊNCIA



Delegação de Santa Maria da
Feira - Ordem dos Advogados

A IMPORTÂNCIA DO ADVOGADO NO JULGADO DE PAZ

JULGADO DE PAZ SANTA MARIA DA FEIRA

DULCE NASCIMENTO



31.05.2011

ÍNDICE

JULGADOS DE PAZ

- Enquadramento, Competência e Custo
- Processo
- Formas de conclusão
- Mediação e suas Vantagens
- Mediador e papel do Advogado na Mediação
- Inovações trazidas pelo Julgado de Paz
- Dados estatísticos do Julgado de Paz de SMF
- Reflexões: A actualidade!... E a Curto/Médio Prazo?!...

JULGADOS DE PAZ

ENQUADRAMENTO (Lei 78/2001 de 13 de Julho)

- Contexto de novas e diferentes formas de resolução de litígios - modelos agilizados e eficazes de administração da Justiça.
- Perspectiva de proximidade entre justiça e cidadãos.
- Parceria entre Ministério da Justiça e Autarquia, com financiamento partilhado entre essas duas entidades.
- Tribunais integrados na orgânica judiciária
(209º/2 CRP- Tribunal não judicial)

JULGADOS DE PAZ COMPETÊNCIA

Acções declarativas cíveis até 5.000€
nomeadamente:

- Incumprimento de contratos e obrigações
- Responsabilidade civil contratual/extracontratual
- Entrega de coisas móveis
- Direitos e deveres de condóminos
- Arrendamento urbano
- Litígios entre proprietários
- Posse, usucapião ...
- ...
- Pedidos de indemnização Cível s/ queixa crime por: burla p/ obtenção de alimentos, bebidas ou serviços; difamação; injúrias; ...

JULGADOS DE PAZ

CUSTO (Portaria 1456/2001 de 28.12 e Portaria 209/2005 de 24.02)

- Taxa única do processo no valor total de 70€
Custo Inicial por parte 35€ (se houver acordo na mediação a taxa única é reduzida a 50€, com devolução de 10€ a cada parte)
- Pelo serviço de Mediação Extra competência é devido o valor de 25€ por parte
- Pelos serviço de Mediação Laboral e Mediação Familiar é devido o valor de 50€ por parte

JULGADOS DE PAZ PROCESSO



JULGADOS DE PAZ FORMAS DE CONCLUSÃO

MEDIAÇÃO

acordo
das partes
intervenção do
Mediador e
homologado
pelo
Juiz de Paz

CONCILIAÇÃO

acordo
das partes
intervenção e
homologação
pelo
Juiz de Paz

JULGAMENTO

sentença
proferida pelo
Juiz de Paz
legalidade estrita
ou
juízos de
equidade

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

	Mediação	Conciliação	Julgamento	Inutilidade Superveniente	Outros
2006	20%	0%	70%	10%	0%
2007	28%	15%	30%	11%	16%
2008	22%	21%	36%	9%	12%
2009	25%	19%	40%	7%	9%
2010	30%	18%	35%	8%	9%
2011 (Abril)	37%	28%	27%	0%	0%

MEDIAÇÃO

Meio confidencial de resolução de divergências

Amigável e Cooperativa

Solução que satisfaça ambas as partes

Intervenção de um Mediador

VANTAGENS DA MEDIAÇÃO

- Confidencial.
- Promove comunicação e cooperação.
- **Não existe vencedor, nem vencido!**
- As partes mantêm o poder de decisão.
- Gera soluções inovadoras adaptadas ao caso.
- O acordo homologado pelo Juiz de Paz tem valor de sentença.

MEDIADOR

- Profissional qualificado e especializado.
- Auxilia o diálogo.
- Elemento neutro e imparcial.
- **Não é Advogado** - não presta informação jurídica ou técnica, nem aconselha.
- **Não é Juiz** - não tem poder de decisão.

O PAPEL DO ADVOGADO NA MEDIAÇÃO

nomeadamente:

- Consulta prévia
- Elaboração de peças processuais
- Acompanhamento da parte
- Disponibilidade para esclarecimentos técnico jurídicos
- Elaboração dos termos do acordo de Mediação
- ...

Reflexão:

SATISFAÇÃO E FIDELIZAÇÃO DO CLIENTE ?! ...

INOVAÇÕES TRAZIDAS PELO JULGADO DE PAZ

- PROXIMIDADE E PARTICIPAÇÃO ACTIVA
(confiança e credibilidade)
- PACIFICAÇÃO NA RESOLUÇÃO
(apaziguar e restabelecer)
- SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL e FLEXIBILIDADE
(acessível e compreensível ao cidadão)
- ECONOMIA
(taxa única)
- RAPIDEZ
(oportunidade da acção)

DADOS ESTATÍSTICOS DO JULGADO DE PAZ DE SANTA MARIA DA FEIRA

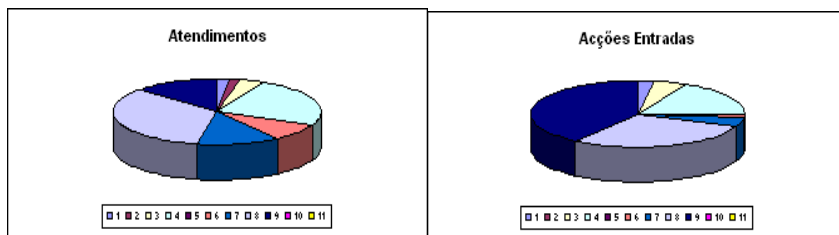
Julgado de Paz de Santa Maria da Feira – Janeiro a Abril de 2011

atendimento ao público em geral

origem:		atends	%	acções entradas	
1	indicado por Advogado	4	4%	2	50%
2	informação na Imprensa - anúncio publicado no Terras da Feira	3	3%	0	0%
3	indicado pelo CIAC	6	6%	3	50%
4	experiência anterior neste Julgado de Paz	33	35%	8	24%
5	indicado por outro Julgado de Paz	0	0%	0	0%
6	indicado por outro utente do Julgado de Paz	8	9%	0	0%
7	indicado por outra entidade (CMF, SegSocial, Tribunal, CA)	15	16%	2	13%
8	ouvir falar, panfletos/cartazes, TV	24	26%	9	38%
		93	100%	24	26%

atendimento aos profissionais da área da Justiça

sendo:		atends	%	acções entradas	
1	Advogados	13	0%	13	0%
2	Advogados-Estagiários	0	0%	0	0%
3	Solicitadores	0	0%	0	0%
		13	0%	13	100%



Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

ANO	PROCESSOS ENTRADOS (Dez de 2006 a Abril 2011)											
	a	b	c	d	e	F	g	h	i	j	nº 2	
	Cumprim obrigaç	Entrega Coisa móvel	Direitos e deveres condóm.	Proprietários (árvore, muro...)	Possessór usucapiao ...	Comproprie Superfície usufruto ...	Arrendam urbano	resp civil contratual e Extracontrat	Incumprim contratual	Garantias gerais das obrigações	Indem cível por ofensa, injúria, difamaçã...	
2006	0%	0%	0%	10%	10%	0%	0%	50%	20%	0%	10%	10
2007	10%	1%	44%	4%	4%	0%	3%	15%	18%	0%	1%	305
2008	18%	0%	31%	3%	1%	0%	6%	17%	22%	0%	1%	259
2009	23%	2%	29%	2%	4%	0%	14%	18%	10%	0%	0%	256
2010	19%	1%	19%	3%	2%	0%	10%	31%	15%	0%	0%	215
2011	30%	0%	8%	1%	8%	0%	13%	28%	11%	0%	3%	80
TOTAIS	200	8	334	31	37	2	94	231	181	0	7	1125
	18%	1%	30%	3%	3%	0%	8%	21%	16%	0%	1%	

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

PROCESSOS ENTRADOS (Dez de 2006 a Abril 2011)

	a	b	c	d	e	F	g	h	i	j	nº 2	
	Cumprim obrigaç	Entreg a Coisa móvel	Direitos e deveres condóm.	Proprietários (árvore, muro...)	Possessór usucapiao ...	Comproprrie Superfície usufruto ...	Arrendam urbano	resp civil contratual e extracontrat	Incumprim contratual	Garantias gerais das obrigações	Indem cível por ofensa, injúria, difamaçã...	
TOTAIS	200	8	334	31	37	2	94	231	181	0	7	1125
	18%	1%	30%	3%	3%	0%	8%	21%	16%	0%	1%	

Com Intervenção de advogado

57	4	149	19	26	1	30	151	98	0	3	48% 538
11%	1%	28%	4%	5%	0%	6%	28%	18%	0%	1%	

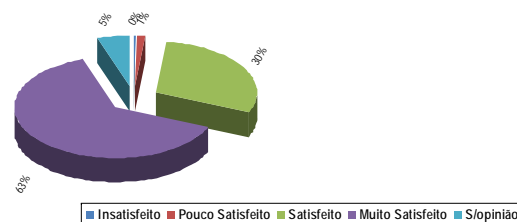
Sem Intervenção de advogado

143	4	185	12	11	1	64	80	83	0	4	52% 587
24%	1%	32%	2%	2%	0%	11%	14%	14%	0%	1%	

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

Período de análise: Janeiro a Abril 2011		GRAU DE SATISFAÇÃO					Voltar ao JP		Quantidade Questionário
		Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito	S/opinião	Sim	Não	
							158	3	
1. Profissionalismo, competência e rapidez	0,00%	0,62%	29,81%	69,57%	0,00%	158	3	161	
2. Esclarecimentos prestados	0,00%	1,86%	31,06%	66,46%	0,62%				
3. Encaminhamento da situação exposta	0,00%	3,11%	32,92%	61,49%	2,48%				
4. Qualidade da Mediação	1,86%	4,35%	29,19%	47,83%	16,77%				
5. Ambiente e Instalações	0,62%	0,00%	41,61%	57,76%	0,00%				
6. Tempo de resolução	0,00%	1,86%	36,65%	60,25%	1,24%				
7. Grau satisfaç com os Serviços nas dif. fases do process									
7a. Administrativo	0,00%	0,62%	27,95%	67,70%	3,73%				
7b. Atendimento	0,00%	0,00%	24,22%	73,91%	1,86%				
7c. Mediação	1,24%	0,62%	26,09%	59,01%	13,04%				
7d. Julgamento	0,00%	0,62%	18,01%	68,94%	12,42%				
		Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito	S/Opinião			
Média		0,37%	1,37%	29,75%	63,29%	5,22%	98,14%	1,86%	

NOTA: 84 processos findos até Abril de 2011



“O Caminho faz-se caminhando”

António Machado – 1910 (poeta castelhano)

A Actualidade!...

Numa sociedade em permanente mudança é necessário estar disponível para ensinar, mudar e aprender.

*Uma cidadania activa, eficaz e responsável necessita saber e conhecer **previamente** junto de profissionais jurídicos qualificados quais os seus direitos e obrigações.*

O Julgado de Paz, com o seu modelo de justiça de proximidade e pacificação social, tem o seu lugar reconhecido na sociedade portuguesa e em Santa Maria da Feira.

Dulce Nascimento

E a curto/médio prazo !?...

No quadro do programa de auxílio financeiro à República Portuguesa assegurado pelo Banco Central Europeu (BCE), Comissão Europeia (CE) e Fundo Monetário Internacional (FMI), foram assumidos *compromissos de reformas* na **área da justiça** também relativamente aos Julgados de Paz.

Ponto 48 do título REFORMAS JUDICIAIS e

Ponto 7.7. do MEMORANDO DE ENTENDIMENTO :

Optimizar o regime dos Julgados de Paz, para aumentar a sua capacidade de lidar com pequenas causas.

Prazo: 1º trimestre de 2012 (*final de Março de 2012*)

Despacho n.º 7819/2011 (DR, 2.ª série (n.º104) de 30.05.2011)

6 — Para reforçar a resolução alternativa de litígios no sentido de facilitar a obtenção de mais acordos fora dos tribunais judiciais deve o GRAL:

...

c) **Finalizar a formulação da proposta de lei**, já submetida a debate público, tendente à **optimização do regime dos Julgados de Paz no sentido de aumentar a sua capacidade para resolver processos de pequeno montante;**

- **ampliação da rede e do tipo de casos que podem resolver** -

d) Preparar um projecto de alteração legislativa que vise **reforçar o regime de resolução alternativa de litígios**, adoptando medidas que visem **dar prioridade à execução das decisões resultantes da resolução alternativa de litígios nos tribunais;**

Julgado de Paz de Santa Maria da Feira

Edifício dos Bombeiros

Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 20

Contacto Telefónico: 256 362 055

E-mail: correio.smfeira@julgadosdepaz.mj.pt

Atendimento: 2ª a 6ª feira

9:30 às 12:30 e 13:30 às 17:00

Juíza de Paz: Dulce Nascimento

Técnica de Atendimento: Carina Silva

Técnica Administrativa: Vera Matos

CEI (Administrativa): Susana Oliveira



Obrigada e Bem Hajam
por terem escutado!